



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 322/2009

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2009

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores relacionados abaixo, para participarem na Audiência Pública, em que serão discutidos com a comunidade e lideranças indígenas locais, assuntos referentes à implantação do Campus Amajari, no dia 18 de abril de 2009, em Amajari – RR.

**JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO
DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA
ERICK CONSTANTINO VIEIRA
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO
GUILHERME DA SILVA RAMOS
JANE DA SILVA AMORIM
JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ
JOSÉ GOMES DA SILVA
JOSEANE LEÃO DE SOUZA
LEIDILENE MOURA SINDEAUX
MARIA CELINA DE ASSIS
ORLANDO SOUZA DA SILVA JÚNIOR
VIRGÍNIA GUEDELHO ALBUQUERQUE**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 17 de abril de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore